



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 58, DE 2012

Apresentada em: 22.10.2012
Aprovada em: 22.10.2012
Rejeitada em:

Eduardo Alves Vieira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a seguinte providência:

Instalar câmeras de segurança, em pontos estratégicos da cidade.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente vivemos em um país violento, com o nível de criminalidade crescente, realidade presente também em Indianópolis.

Na madrugada do último dia 12, o caixa eletrônico, da única agência bancária do Banco do Brasil, foi explodido, pela segunda vez, sendo o primeiro arrombamento registrado em julho deste ano.

Durante as festividades realizadas na cidade, acontecem roubos de veículos e furtos em casas residenciais.

Por conta disso, o cidadão hoje em dia precisa providenciar apetrechos e sistemas que ajudem na sua segurança e de seu patrimônio.

O uso das câmeras de segurança permite o monitoramento dos locais, o que com certeza inibirá assaltos e crimes, diminuindo assim a criminalidade e a violência.

Aumentando a visibilidade e o risco de ser visto, o possível bandido será desencorajado de praticar um ato criminoso e as pessoas terão maior tranquilidade.

Sala das Reuniões, 22 de outubro de 2012.

Lusmar Antônio Pereira
LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador